



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 029 /2025, Processo nº 032 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas plenário, galeria dos presidentes e galeria de legislatura para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

| EMPRESAS VENCEDORAS                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA VENCEDORA:</b> MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA<br><b>CNPJ:</b> 31.920.142/0001-09<br><b>ITENS VENCIDOS:</b> ITEM 01 e ITEM 02<br><b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais) | <b>EMPRESA VENCEDORA:</b> PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA<br><b>CNPJ:</b> 18.964.238/0001-00<br><b>ITEM VENCIDO:</b> ITEM 03<br><b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos) |

**Dotação:** 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 24 de junho de 2025

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva